



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08475.003904/2020-74

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

**PRIMEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
20/2020 CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO,
REPRESENTADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL EM
RONDÔNIA E A
EMPRESA **ENERGISA
RONDONIA
DISTRIBUIDORA DE
ENERGIA S/A.****

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA**, com sede a Av. Lauro Sodré, 2905, bairro Nacional, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.494/0038-28**, neste ato representado neste ato representada pela Sra. **FABIANA MARTINS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 482, de 07 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 84, seção 2, página 60 e Portaria DGP/PF Nº 1.527, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de Brasília-DF, sexta-feira, 9 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional 15.973 doravante denominado CONTRATANTE, resolve **apostilar o Contrato nº 20/2020**, celebrado com a empresa **ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.914.650/0001-66**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05/201708 e suas alterações, conforme as condições e justificativas constantes no processo administrativo supracitado e cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto o REAJUSTAMENTO dos valores praticados, considerando os índices homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR,

2.1. O reajuste será de **31,32%**, acrescendo em **R\$ 338.130,28** (trezentos e trinta e oito mil cento e trinta reais e vinte e oito centavos) o valor total do Contrato nº 20/2020 que passará a ter o valor GLOBAL estimado de **R\$ 1.417.728,88** (um milhão, quatrocentos e dezessete mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) para o período de 60 (sessenta) meses, distribuídos da seguinte forma:

Localização	Unidade Consumidora	Valor Anual	Valor Global (60 meses)
Rua: Floriano Peixoto, n° 438, Pimenta Bueno-RO	20/128494-2	R\$ 283.545,71	R\$ 1.417.728,55
Av: Quinze de Novembro, n° 3485, Vilhena-RO	20/142224-5		
Av: Beira Rio, n° 3440, Vilhena-RO	20/2325437-8		
Av: Farquar, n° 3511, Porto Velho-RO	20/15309-8		
Av: Lauro Sodre, n° 2905 - CS 02, Porto Velho-RO	20/2329789-1		
Av: Nicaragua, n° 1917, Porto Velho-RO	20/2700949-7		
Ave: Lauro Sodre, n° 2905, Porto Velho-RO	20/324283-1		

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão à conta de recursos específicos consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, no Orçamento Geral da União, para o exercício 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200378

Fonte: 1000000000

Plano interno: PF99900AG25

Elemento de Despesas: 339039

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo está amparado no Art. 55, inciso III, da Lei 8.666/93, assim como no art.º 13º do decreto 9.507/2018.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

Fabiana Martins Machado
Representante legal do CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

Adair José da Silva

CPF: 639.079.922-53

2. _____

Frederico Carneiro dos Santos

CPF: 527.342.422-49



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MARTINS MACHADO, Superintendente Regional**, em 26/08/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 27/08/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARNEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal**, em 27/08/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142298300&crc=21FE04B0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142298300&crc=21FE04B0](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142298300&crc=21FE04B0).

Código verificador: **142298300** e Código CRC: **21FE04B0**.